



# *Câmara Municipal da Lapa*

## *Estado do Paraná*

### **ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE.**

Aos Quinze Dias do Mês de Outubro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin e Osvaldo Benedito Camargo.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata anterior em discussão a qual foi aprovada por unanimidade.

No Expediente do Dia, o 2º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício n 47/96, da Prefeitura Municipal encaminhando cópia de Balancete Financeiro do Executivo referente ao mês de setembro/96. Ofício n 47/96, da Prefeitura Municipal encaminhando cópia de Balancete Financeiro do Funprev referente ao mês de agosto/96. Ofícios nºs 551, 552, 553, 554 e 555 da Prefeitura Municipal, em resposta a ofícios desta Casa. Ofício nº 407/96 do Tribunal de Contas do Estado enviando cópia de Resolução para conhecimento. Ofício nº 1217-P da Telepar em resposta a ofício desta Casa. Solicitação do Partido dos Trabalhadores. Noticiário IBAM.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

De imediato iniciou-se a Ordem do Dia onde constava em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 17/96, que aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício de 1994.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/96, que aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício de 1994, submetido a votação secreta, sendo aprovado por seis votos contra um. Ausente o Vereador Darcy Costa.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 18/96, que aprova as contas do Legislativo Municipal referentes ao Exercício de 1994.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/96, que aprova as contas do Legislativo Municipal referentes ao Exercício de 1994, submetido a votação secreta, sendo aprovado por seis votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato L. Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 19/96, que aprova as contas do FUNPREV referentes ao Exercício de 1994.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/96, que aprova as contas do FUNPREV referentes ao Exercício de 1994, submetido a votação secreta, sendo aprovado por sete votos contra um.

Foram escrutinadores os Vereadores Arthur Oscar Vidal Moreira e Darcy Costa.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador José Luiz de Castro solicitando a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Lourdes Caus Dallabona. Do Vereador Osmar Teider solicitando a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Lourdes Caus Dallabona. Do Vereador João Renato solicitando a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Voto de Congratulações a todos os professores pela passagem do Dia do Professor.



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

Ata nº 2.417

Fl. 02

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando à disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde inscreveu-se o Vereador Anor Pedroso Joslin.

Com a palavra o Vereador Anor disse querer clarear um conhecimento que este Vereador teve em relação ao agricultor e ao pecuarista, que passa muitas dificuldades e as pessoas deveriam dar uma indicação aos agricultores e aos pecuaristas; sempre essas indicações são falsas, mentirosas e promessas enganadoras. Muitos com essas promessas para vencer suas batalhas, pessoas que não sabem determinar, que sua determinação no passado não levou a nenhum conhecimento ao povo para levantar a moral do Município com o trabalho de seu povo. Este Vereador foi a Santa Catarina, foi a diversas cooperativas, diversas firmas, diversas industrias e chegou ao conhecimento para transmitir ao povo lapeano, uma tristeza de conhecimento dentro do trabalho de certos indivíduos, de certas entidades, de certas pessoas formadas que deveriam estar legalizando as documentações de seus trabalhos dentro da saúde animal; pôde ver caminhões parados, firmas paradas, prejuízo, criação para abate sem poder sair do Estado, a divisa carregada de policiais, fiscalização, coisas absurdas que não deveriam acontecer na divisa com o nosso Estado e quase com o Município da Lapa, sem orientação nenhuma, causando prejuízo aos agricultores e aos pecuaristas. Este Vereador desceu no posto fiscal e conversou por mais de uma hora onde os fiscais disseram que é uma falta de consideração ao trabalhador, ao empregador rural não ter assistência, primeiro deixam a criação engordar no pasto, ficarem prontos para o abate para depois tomarem o conhecimento, já com prejuízo da pecuária e da agricultura. Ficou muito triste, trouxe algumas anotações dessa viagem, mas nada pode-se fazer se não se unirem, porque as autoridades que determinavam os conhecimentos dentro da justiça sobre agropecuária, inclusive das associações mal administradas, dos conhecimentos dos órgãos que se põe a frente de uma administração e nada fazem pela população. Ficou muito triste, teve um grande conhecimento e nada pode fazer, sabe-se que os pastos hoje estão cheios de animais pronto para o abate, o povo necessitando da venda desses animais para poderem fazer suas plantas e nas divisas fazendo fronteira para verificar a documentação dos animais que não estão preparadas. Isso é uma vergonha para a Lapa onde tem diversos órgãos que se dizem administrativos e na divisa do Estado uma administração completamente errada, prejuízo que está tendo o Paraná e até o Estado de São Paulo, caminhões parados, frigoríficos parados, criação passando da hora de abate, passando a hora das plantações por culpa da péssima administração. Conversou com diversas pessoas sobre a sua tristeza do que viu. Tem que se administrar com trabalho, com honra e dignidade, pensando no futuro de todos. Queria apenas deixar isso registrado para que os administradores daqui por diante sempre discutam isso e levem em frente.

Não havendo mais ninguém inscrito em Grande Expediente, foram abertas as inscrições para as Explicações Pessoais, onde inscreveram-se os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que essa Casa, muito menos este Vereador, poderiam deixar passar em branco a data do Dia do Professor, por isso tomou a liberdade de fazer um requerimento enviando à Secretaria de Educação, para que esta repasse as homenagens desta Casa a todas as professoras municipais, a vontade era de poder dar um presente e um abraço a todas as professoras do Município; pessoas abnegadas que talvez seja até uma das profissões de maior importância que existe no mundo, porque é das mãos das professoras que saem os grandes homens, o conhecimento do Presidente da Republica, do Deputado, Senador, Governador, enfim todas as grandes mentes do mundo, começam nas mãos de um professor; talvez seja

*Ar JR*



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

*Ata nº 2.417*

*Fl. 03*

também uma das profissões mais mal remuneradas, chegando até muitas vezes a passarem por necessidades, mas não deixam de sua dedicação. Fica consignado em ata os parabéns e as congratulações e o maior respeito deste Vereador a todas as professoras, em especial da rede municipal de educação.

Com a palavra o Vereador Anor disse querer falar sobre a forma que estão tratando os Vereadores não eleitos após as eleições. Este Vereador tem recebido diversos telefonemas xingando, escolhem as horas que este Vereador não está em casa para fazerem ligações fazendo brincadeirinhas, batendo latas, abusando, xingando. Se a pessoa quer abusar, deve ao menos ter um pouco de coragem, não precisa mandar crianças e nem pagar para outras pessoas fazerem isso; este Vereador sempre foi claro e sempre teve coragem, nunca teve medo de enfrentar as realidades da vida, nem sequer nunca fez pouco de ninguém, fez sua campanha com honestidade, não comprou votos, não mentiu, não desfez de ninguém, apenas trabalhou com sua família dedicadamente ao trabalho. Não precisa essas pessoas ameaçarem, porque o dia que foi feito o trabalho de votação do reconhecimento do que pertence à Câmara Municipal, que será os cinco por cento da arrecadação do Município da Lapa, quando o Vereador João Renato e o Vereador Cesar Vidal apresentaram essas documentações, com toda certeza concluíram que era digno esse valor e realmente era esse valor de cinco por cento da arrecadação municipal que pertencia ao Legislativo. Foi estudado e este Vereador achou que realmente esse era um valor alto, sem duvida nenhuma, mas para os que quisessem trabalhar da forma que está a Lapa, onde todos pensam que o Vereador é o pára-choque das necessidades da Lapa, as pessoas quando precisam pedir, só sabem vir falar com os Vereadores, parece que ninguém mais pode ajudar ninguém se não forem os Vereadores, até este Vereador considerou a idéia de, depois de eleitos, fazerem uma doação de metade dos ordenados para um caixa para poder manter as situações mais difíceis do Município, já que é de direito do Vereador por Lei, estes Vereadores não violaram a Lei nem falsificaram documentos e o Vereador João Renato deixou isso bem claro, é um direito do Vereador. Qualquer que seja a pessoa que esteja dentro do Legislativo, assumindo essa Câmara, não precisa pensar em ameaças ao ex-Vereador que aqui trabalhou com sinceridade que trabalhou nesta Câmara e nunca fez nada para agravar nem os Vereadores que aqui estão, nem os que virão futuramente. Mas é fácil, se algum dos Vereadores que foi eleito acha que essa Lei, aprovada dando o direito ao Vereador, estipula um valor muito grande, nada impede que o indivíduo doe, em todos esses anos de vida, nunca ninguém proibiu este Vereador quando quis dar alguma coisa, se este Vereador quer dar um caminhão carregado, se quer dar um dia de trabalho, uma cada de moradia, ninguém vai impedir; da mesma forma se os Vereadores acham que esse valor é muito, pode colaborar com essas pessoas que entraram com abaixo assinado, e com certas instituições que também enviaram documentos a esta Casa para que fosse assinado o contrário, pode entrar com um documento doando o seu ordenado a partir do dia primeiro de janeiro, até me cem por cento se quiser, a lei brasileira não proíbe ninguém de fazer isso, é livre. Gostaria que essas pessoas que fizeram ameaças a este Vereador, xingando e que continuam a fazer isso, estão querendo condenar que foi este Vereador que fez sozinho, não foi, tem documentos aqui dentro, gostaria de pedir à Mesa inclusive que se fosse possível publicar em jornal os documentos do dia da aprovação, porque foi aprovado por oito vereadores a primeira vez e por sete na segunda, não foi lei criada pelo Vereador Anor Pedroso Joslin para estarem falando tanto deste Vereador. O que este Vereador tem não foi ganhado dos pais nem dos sogros, foi com seus próprios braços, de seu trabalho. Faz sua declaração tão correta que tem a honra de falar que paga imposto de renda todos os anos, é sincero quando precisa devolver ao governo o que não lhe pertence. Mais uma vez diz que os que acham errado esse valor, nada impede que eles devolvam até cem por cento do que ganham, mas os que querem trabalhar diferente e doar das próprias mãos fazendo seu trabalho, eles podem



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

Ata n° 2.417

Fl. 04

administrar o seu próprio dinheiro, com oeste Vereador o fez nesses quatro anos em que esteve nesta Casa de Leis. No início tiveram algumas desavenças, mas Graças a Deus, trabalharam os nove Vereadores sem tirar nada de ninguém e podem examinar a vida deste Vereador para verem se isto favoreceu em alguma coisa, está aberta a declaração deste Vereador para quem quiser ver, os bens que possui, não precisam ligar para a Casa deste Vereador e do seu genro falando que perdeu as eleições por isso ou por aquilo, graças a Deus tem os genros que tem, quer bem eles como se fossem filhos, deseja que todos os pais tenham genros como estes. As portas da Casa deste Vereador estão abertas, se alguém quiser falar alguma coisa, não precisa telefonar nem mandar recados, podem ir e falar pessoalmente, se for o caso pode até mandar chamar que este Vereador vai até as suas residências, porque este Vereador não tem medo de falar com ninguém porque não deve, não tem a consciência pesada. Os Vereadores que ganharam, que quiserem doar seus salários não precisam ficar xingando ninguém, podem fazer isso a partir do dia primeiro de janeiro. Este Vereador não proíbe ninguém de doarem totalmente até se quiserem os seus ordenados, mas não mintam e não façam chantagens, porque este Vereador não admite que se fale de pessoas que não deve; este Vereador não deve, esses projetos foram aprovados por esta Casa por oito a um e depois por sete a dois. Quem quiser doar que doe até cem por cento. De hoje em diante se souber que continuam fazendo esse tipo de chantagem, vai usar o advogado da Câmara e o P{residente da Mesa para que sejam tomados os direitos da Lei e processar essas pessoas. Fica livre para quem quiser a partir de janeiro doar tudo, mas não podem fazer chantagem.

Mais ninguém inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes assim como a dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 de outubro de 1996, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 17/96, que aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício de 1994.

2ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 18/96, que aprova as contas do Legislativo Municipal referentes ao Exercício de 1994.

2ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 19/96, que aprova as contas do FUNPREV referentes ao Exercício de 1994.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

*[Handwritten signatures and initials]*